



Processo: 13881/2022 - PLO 109/2022

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 041/2022.

Informamos que sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal, a Lei nº 8.011, de 03/02/2023, sendo publicada no Diário oficial do Município em 06/02/2023.

Informamos também, que foi apresentado Veto Parcial ao artigo 2º do citado Autógrafo de Lei, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº 01/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2023.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

